

PORTARIA Nº 048/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que há na Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Saúde o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, unidade que tem como atribuição apresentar readequações necessárias ao funcionamento do referido serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 109/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 21/07/2014, que cria o Grupo de Trabalho Estadual para analisar e readequar o Projeto SAMU 100 % no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde